



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 3/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente colocou a acta anterior à aprovação tendo o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitado que a mesma não fosse hoje aprovada pelo facto de nalguns pontos que foram discutidos não estarem transcritas algumas das intervenções efectuadas. Pensa que a não transcrição dever-se-á ao meio de gravação que está na reunião, sendo por vezes difícil reproduzir as intervenções. Assim, solicitou que na próxima reunião fossem entregues as intervenções para serem aditadas à acta.

O Senhor Presidente concordou com o que foi exposto pelo que a acta será aprovada na próxima reunião.

Período antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou as seguintes questões: Sobre a Mostra de Actividades Económicas que se irá realizar no Concelho e sabendo através de alguns órgãos de comunicação social que haverá uma fiscalização por parte do IGAE e da CRCS a todas as Mostras Económicas e Feiras de Artesanato, onde participam operadores que caso não estejam devidamente legalizados poderão vir a ser penalizados e tendo conhecimento que a Mostra de Manteigas poderá ser fiscalizada, assim como quase todas do Distrito, aconselhava a Câmara Municipal a informar os expositores desta circunstância para que não declinem qualquer responsabilidade.

Outra questão prende-se com um pedido efectuado por uma Munícipe sobre a alienação de uma loja na Praça, que segundo foi informado ainda não terá havido uma resposta concreta, embora saiba que uma loja terá de ser colocada em hasta pública.

Também no que concerne ao PDM e PU, ficou definido que seriam agendados para hoje estes processos e não constando na ordem de trabalhos, se haveria alguma explicação para o facto.

Sobre o projecto do Centro Lúdico/Termal que está afixado no átrio da Câmara Municipal, estando afixado mesmo antes da tomada de posse, não tendo sido discutido neste Executivo, não tendo conhecimento que foi ou não aprovado no Executivo anterior, querendo reforçar o que já foi dito quando da apresentação e aprovação do Plano de Actividades para o ano de 2006, em concordância com o Senhor Presidente, que deverá ser um projecto potenciador da diferença, um projecto mobilizador nos aspectos locais, tanto paisagísticos, como aspectos culturais e não tanto um projecto qualquer. O projecto que está exposto para consulta do público, não lhe parece que seja um projecto potenciador, até porque como exemplo, em Unhais da Serra está a ser construído um equipamento deste tipo, que tem particularidades interessantíssimas como a arquitectura que só por si pode atrair as pessoas, e como as águas e os tratamentos são iguais aos de Manteigas, haverá o perigo de se ficar para trás se não existir um projecto mais diferenciador.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Este projecto que está exposto não é um projecto potenciador, na sua maneira de ver, de alguma diferença em termos de apetência em relação a este tipo de equipamentos, antes pelo contrário, parece que é um projecto com uma arquitectura um pouco tradicional e muito pouco enquadrado naquilo que é a paisagem de Manteigas. Se houver a possibilidade que a Câmara Municipal repense o projecto e que inclua as particularidades da diferença que nos tragam um público que venha e que permaneça.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou as seguintes questões:

Sobre o Plano de Ordenamento do PNSE leu num jornal da área da Covilhã, que a Câmara Municipal da Covilhã já teria recebido no dia 30 de Novembro, uma proposta sobre o Plano de Ordenamento do Parque. No entanto, foi-lhe transmitido pelo Senhor Vice-Presidente que a proposta foi de alteração de limites do Parque em relação à Covilhã, mais propriamente à zona do Sarzedo.

Perguntou se todas as obras particulares a decorrer no Concelho todas devidamente licenciadas, o que significa se têm o respectivo processo instruído na Câmara Municipal. Perguntou ainda onde são habitualmente publicitados os concursos promovidos pela Câmara Municipal de Manteigas?

Quanto ao Centro Lúdico/Termal e no decurso da intervenção do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, deixou o alerta ao Senhor Presidente, que estando presente na discussão da apresentação no dia 30 de Setembro de 2005, do actual projecto e não se pondo em causa que todos queremos o Centro Lúdico/Termal, ficou com sérias dúvidas quanto ao estudo do impacto ambiental e se estavam já contempladas as premissas pelas quais o LNEC tinha chumbado o anterior projecto, questões que foram colocadas à Arquitecta que estava na apresentação e que lhe referiu na altura que só estava ali a defender aquele estudo prévio. Referiu que já trabalhou nas Termas de Manteigas, constatou que existe uma forte concorrência e oferta em outras Termas, daí que o projecto ter que ser potencializador, diferente, com qualidade, mas sobretudo harmonioso, para que na realidade seja um projecto sustentável e tenha uma marca diferente no Concelho de Manteigas. Alertou para a forte concorrência que proximamente vamos ter das Termas de Unhais da Serra.

O Senhor Presidente, relativamente aos assuntos apresentados, informou que, embora não estando na Comissão da Mostra de Actividades, compreende bem que poderá haver expositores que irão estar presentes que não tenham as condições exigidas pela Lei, e se a fiscalização se exercer e bem e a qualificação tem que existir também em termos da Lei, será do conhecimento de todos os expositores que estão sujeitos a possíveis fiscalizações.

Quanto às lojas da Praça, o Senhor Vice-Presidente informou que já solicitou o processo para ser presente na reunião.

Sobre o PDM e PU o Senhor Presidente informou que foi dito que em próxima reunião haveria uma explicitação por parte da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, mas uma vez que houve mudança de instalações de gabinetes para se disponibilizar espaço para a Vereação e para a Assembleia Municipal, foi solicitado pela Senhora Arquitecta que fosse adiado para a próxima reunião.

Quanto ao projecto do Centro Lúdico/Termal, não existe projecto mas sim um estudo prévio que foi apresentado ao INATEL há cerca de um ano. Num primeiro estudo que foi apresentado, o INATEL informou que a volumetria e a magnitude a instalar não conjugava com a envolvente, de acordo com um parecer do LNEC. Subsequentemente foi apresentado o actual estudo que ainda não mereceu qualquer atitude crítica por parte do INATEL, embora este estudo fosse dialogado com esta Entidade. Por várias



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

vezes já foi solicitada uma reunião, que ainda não foi marcada, até porque há pormenores sobre o programa funcional que terão de ser afinados, uma vez que numa primeira reunião, foi indicado o grupo de trabalho para acompanhar o processo, sendo que até agora nada ainda foi respondido. Recebeu-se na passada sexta-feira e após insistência também do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a possível marcação de uma reunião.

As Termas de Manteigas têm conhecido ao longo dos anos várias Entidades, como o Instituto das Obras Sociais, a Segurança Social, a ENATUR e por fim o INATEL, que depois de alguma insistência é que tem vindo a alargar o período do funcionamento das Termas, embora se verifique que nada tem investido neste sector, nem existe qualquer intenção de o fazer, ao que se sabe.

Foi feito um Memorando de Entendimento que até ao momento ainda não foi devolvido nem assinado. O estudo prévio que está exposto é o que foi apresentado ao INATEL na presença do Senhor Secretário de Estado da tutela em consonância com o que foi exigido numa reunião. Até parece que qualquer empreendimento que surja na zona do INATEL só o INATEL poderá explorar.

Relativamente ao processo do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, ainda não está em discussão pública, tendo sido remetido às Câmaras Municipais da Guarda e da Covilhã, para se pronunciarem sobre alteração de limites. Quando o Regulamento estiver pronto ele virá à Câmara Municipal, estando já em discussão pública a Rede Natura 2000.

O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador António José Ascensão Fraga que os concursos da Câmara Municipal são publicados num jornal nacional, ou num jornal regional, consoante o tipo de concurso.

Sobre a loja da Praça foi presente o processo em que a Munícipe Andrea de Aguiar Lunardello Lopes solicita a intenção de comercializar bolos caseiros com serviço de café, tendo-lhe sido pedidos alguns esclarecimentos. Já lhe foi comunicado que a Câmara irá proceder à hasta pública depois de ser alterada a funcionalidade do uso.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou também o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, que todos os processos de obras particulares que deram entrada na Câmara Municipal têm licença ou autorização de acordo com a lei.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, informou que registou com agrado o tratamento da resposta à Munícipe e que ficou convicto que em relação ao Centro Lúdico/Termal não existe projecto, nem está definido o programa funcional, o que existe é um estudo prévio, o que foi confirmado pelo Senhor Presidente e se a Câmara for chamada para o financiamento do projecto faça valer a implementação de um projecto adequado a Manteigas, mesmo que se tenha de fazer um esforço para que o projecto seja sustentável e potenciador.

O Senhor Presidente informou que lhe parece que as Termas de Manteigas são rentáveis, sendo mais a partir do momento em que a sua abertura foi alargada durante o ano, embora verifique que por parte da Direcção do INATEL não haja uma visão mais ampla para Manteigas, até porque não se tem verificado qualquer investimento.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. Declaração de Utilidade Pública das infraestruturas do Emissário de Manteigas/Vale de Amoreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. **Concessão de subsídio à Associação Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, para a realização do intercâmbio cultural com a Filarmónica Portuguesa de Paris.**
3. **Concessão de subsídio ao Externato de Nossa Senhora de Fátima, para a realização do baile de finalistas.**
4. **Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho – Edital.**
5. **Outros assuntos.**

Declaração de Utilidade Pública das infraestruturas do Emissário de Manteigas/Vale de Amoreira.

Pela Empresa de Águas do Zêzere e Côa, foi solicitada a Declaração de Utilidade Pública para as infraestruturas do Emissário de Manteigas/Vale de Amoreira, que a seguir se transcreve:

Declaração

Para os efeitos tidos por convenientes, declara-se que a construção do Emissário Gravítico/Sistema Elevatório do Concelho de Manteigas, integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, concessionado à Empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., é uma acção de manifesto interesse público, na medida em que permitirá resolver problemas que, actualmente, se colocam ao nível do tratamento das águas residuais na área geográfica por ela abrangida, bem como permitirá garantir o integral cumprimento da legislação nacional e comunitária concretamente aplicável.

Analisada a declaração a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprova-la.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio à Associação Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, para a realização do intercâmbio cultural com a Filarmónica Portuguesa de Paris.

A Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova, vem solicitar através de ofício nº 7 datado de 30 de Janeiro findo, a concessão de um subsídio para minimizar os custos com o intercâmbio com a congénere francesa Filarmónica Popular de Paris, que se deslocará nos dias 25 e 26 do corrente mês, remetendo o Programa provisório e a estimativa orçamental que ascende ao montante de 4.350,00 €.

Analisado o pedido, o Senhor Vice-Presidente informou que no Programa de Carnaval foi incluído um concerto pela FPP e apresentou a proposta de atribuição de 2.000,00 €, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade pela Câmara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio ao Externato de Nossa Senhora de Fátima, para a realização do baile de finalistas.

Foi presente o pedido do Externato de Nossa Senhora de Fátima, para que seja concedido um subsídio para a cobertura das despesas inerentes à realização do baile de Finalistas/2006.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), para custear parte das despesas com a realização do evento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho – Edital.

Havendo necessidade de se proceder à hasta pública para venda de madeira da Mata Municipal, e tendo a Zona Agrária efectuado os autos de marca, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder através de Edital a hasta pública da madeira, que a seguir se transcreve:

EDITAL

JOSÉ MANUEL CUSTÓDIA BISCAIA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Manteigas:

FAZ PÚBLICO que no dia 22 (vinte e dois) do mês de Fevereiro de 2006, pelas catorze e trinta horas, perante a Câmara Municipal deste Concelho, se abrirá praça para arrematação da seguinte madeira existente na Mata Municipal do Souto do Concelho:

MADEIRA GROSSA DE CASTANHO

Lote número um constituído por:

Diâmetro	10	15	20	25	30	35
Paus	947	679	482	154	42	6

TOTAL DO LOTE: 2.310 paus com cerca de 246,408 m³

MADEIRA GROSSA DE PINHO BRAVO

Lote número dois constituído por:

Diâmetro	20	25	35	40	50	55	60
Paus	1	2	1	1	1	2	2

TOTAL DO LOTE: 10 paus com cerca de 10,923 m³

Todos os lotes se encontram na Mata Municipal do Souto do Concelho.

O arvoredo é vendido em pé, sendo o abate, extracção, rechega e empilhamento por conta do adjudicatário.

Poderá ser estabelecido um preço base para cada lote posto em praça, seguindo-se em qualquer caso licitação verbal.

As propostas escritas, facultativas e entregues até à abertura da praça, serão apresentadas dentro de sobrescritos devidamente fechados, um por cada lote, com indicação do lote a que respeita e nelas se indicará o preço oferecido, o nome e morada do proponente.

Finda a licitação verbal, procede-se à abertura das propostas escritas. Se uma ou várias das propostas escritas, forem de valor superior ao obtido na licitação verbal, a adjudicação será feita à maior proposta escrita, não podendo ser licitado verbalmente qualquer outro valor.

Caso as propostas escritas sejam de valor inferior ao da licitação verbal, a adjudicação será feita ao maior valor oferecido nesta.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar o(s) lote(s) caso o preço atingido não lhe interesse.

Não são permitidos lances inferiores a 100,00 € .

As condições de pagamento da referida madeira são as seguintes:

- **15%** no acto da arrematação considerados como caução do bom e pontual cumprimento do contrato;
- **50%** até 22 de Março de 2006;
- **20%** até 07 de Abril de 2006;
- **15%** até 05 de Maio de 2006,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não podendo ser levantada da mata, madeira que não esteja paga, não se considerando, para esse efeito, como pagamento os 15% iniciais dados como caução e que corresponderão aos últimos 15% da madeira a levantar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros Assuntos.

Voto de Pesar.

Por ocasião do falecimento do Senhor João Ribeiro Marcos Leitão, ocorrido a 29 de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal apresenta sentidas condolências à sua Esposa, Filhos e restantes familiares e regista o seu trabalho como Vereador no período de 18 de Maio de 1992 a Dezembro de 1993.

A Câmara Municipal regista ainda nesta hora de partida do Mestre João Marcos a atribuição em 25/02/88 da Medalha de Prata do Município, circunstância que por si só é representativa do papel distinto enquanto Homem da Cultura, no domínio das artes musicais e do folclore, tanto na Banda Boa União como no Rancho “Os Serranos da Estrela”.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Senhores Vereadores dos seguintes assuntos:

Que está disponível o Gabinete que poderá ser ocupado pelos Senhor Vereadores e pela Assembleia Municipal e onde se deslocou o Executivo no final da reunião.

Houve uma reunião na Câmara Municipal da Covilhã da COMURBEIRAS onde foi informado que houve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Tutela sobre a continuidade das Comunidades Urbanas.

Foi informado pela Administração da SOTAVE que foi apresentado o programa de viabilização da Firma ao programa “AGIR”, que foi apreciado favoravelmente, não havendo ainda verbas disponíveis para o programa, o que coloca a Firma numa situação de encerramento no final deste mês; neste contexto foi solicitada uma audiência ao Senhor Secretario de Estado da Indústria, Dr. Castro Guerra aguardando a marcação da data da reunião, solicitando ao mesmo tempo autorização para que nessa reunião estivesse o Conselho de Administração.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou que sobre esta matéria é um assunto que a todos preocupa, que tem conhecimento que o projecto foi apreciado favoravelmente e que ele e o Vereador António Fraga se disponibilizam, se assim for entendido por parte do Senhor Presidente, para estarem presentes nessa reunião.

O Senhor Presidente informou ainda que estão disponíveis o Diagnóstico do Ambiente, o Plano da Defesa da Floresta e o Diagnóstico da Habitação do Centro Histórico.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente para que esclarecesse o assunto que foi mal interpretado da revisão orçamental, sobre a Taça do Mundo de Parapente.

O Senhor Vice-Presidente informou que da revisão efectuada no ano transacto não houve efeitos práticos, não havendo nenhum pagamento sobre esta matéria mas, perspectivando-se para breve a aprovação da candidatura da Região de Turismo da Serra da Estrela ao Piqtur respeitante à realização em Agosto de 2005 da Taça do Mundo de Parapente, e com base no Protocolo celebrado entre a Região de Turismo da Serra da Estrela e o Município de Manteigas e no contrato de prestação de serviços entre o Município e a empresa Geração Sem Limites, Lda, propondo que seja autorizado um segundo adiantamento no valor de 60.000,00 euros acrescido de IVA à taxa de 21%. A empresa deverá, em simultâneo, assegurar o pagamento ao Município de 25% deste valor. O último pagamento será satisfeito com a aprovação da candidatura ao Piqtur.

A proposta teve a aprovação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intervenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga.

Apresentou a proposta para que fosse estudado a limitação dos estacionamento junto ao cruzamento que dá acesso ao Hospital, na zona do triângulo. Para além da reduzida visibilidade para quem vem do Hospital, dificulta a entrada e saída das ambulâncias.

Também alertou para a falta de pressão de água que se verifica na zona do Tinte, talvez exista sujidade nos filtros.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante sessenta mil trezentos e dois euros (60.302,00 €).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 4/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante mil e novecentos euros (1.900,00 €).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros (67.582,00€).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 4/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de mil e novecentos euros (1.900,00€).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cem mil trezentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (100.335,75 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.
